

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 036/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 032/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei do visa aprovar o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência de 10 anos, de acordo com a Lei Federal nº 13.005/2015, artigo 8º.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 11 DE MAIO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 032/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de maio de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR